

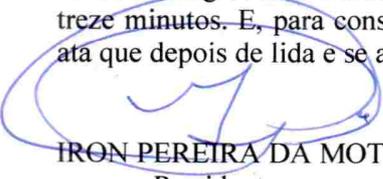


ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 013 DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 17ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária iniciada às dez horas e vinte e cinco minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e treze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Iron Pereira da Mota – Cabo Mota (Presidente); Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X (Vice-Presidente); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (1º Secretário); Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge (2º Secretário); Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão (3º Secretário); Dijair de Sousa Geracy - Miquita; Divino Ramos da Silva; Jeremias Gomes de Castro; José Aparecido de Sousa Leite - Zequinha Leiloeiro; Jurandir Humberto Alves de Oliveira; Nélio Marques de Almeida e Wenner Patrick de Sousa. Os Vers. Antônio Faleiro Filho; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado – Mundim; Gustavo Marques de Oliveira e Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano não compareceram às Sessões. O Ver. Emílio do Raio X chegou durante a 2ª fase de votação das matérias. A Ata da Sessão anterior (12/12/13) foi lida e aprovada sem ressalvas. Em seguida, o 1º Secretário fez a leitura dos ofícios n.º 498 e 499/13 que encaminharam os Projetos de Lei para apreciação e votação nestas Sessões.

ORDEM DO DIA: Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo: PL 097/13 que “Disciplina a participação do Município de Formosa, Estado de Goiás, em Consórcio Público, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências”; PL 098/13 que “Cria vaga e ponto de táxi em local a seguir identificado e dá outras providências”; PL 099/13 que “Autoriza aumento de quantitativo em cargos que identifica, na Lei n.º 219/08, de 19/12/2008, e dá outras providências”; PL 100/13 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal acrescentar quantitativo de vagas ao cargo de Administrativo – Classe III, integrantes do Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores do Poder Executivo do Município de Formosa e dá outras providências”; PL 101/13 que “Cria o Conselho Municipal da Juventude, altera a nomenclatura da Secretaria de Infância, Juventude e Igualdade Racial para Secretaria Municipal de Juventude e dá outras providências” e PL 102/13 que “Altera dispositivos da Lei n.º 353/2010, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre transporte de passageiros por mototáxi e dá outras providências”, todos projetos foram aprovados em 1ª fase por 10 votos favoráveis e 06 ausências (Vers. Antônio Faleiro, Domingos Filho, Emílio do Raio X, Gustavo Marques, Mundim e Sd Caetano). O PL 098/13 recebeu uma Emenda Modificativa proposta pelo Ver. Nélio Marques a qual foi votada e aprovada por 10 votos favoráveis e 06 ausências (Vers. Antônio Faleiro, Domingos Filho, Emílio do Raio X, Gustavo Marques, Mundim e Sd Caetano). Todas as proposições foram votadas em bloco em 2ª e 3ª fases sendo aprovadas por 11 votos favoráveis e 05 ausências (Vers. Antônio Faleiro, Domingos Filho, Gustavo Marques, Mundim e Sd Caetano). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou por encerrados os trabalhos às onze horas e treze minutos. E, para constar, Eu, Jesulindo Gomes de Castro (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente


EMÍLIO TORRES DE ALMEIDA
Vice-Presidente


JESULINDO GOMES DE CASTRO
1º Secretário


JORGE GOMES DA MOTA
2º Secretário



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MIGUEL RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA
3º Secretário